

LEI ORDINÁRIA Nº 1189

de 21 de setembro de 2004

**"Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público,
localizado no Jardim Alvorada, nesta cidade".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica denominado de RUA FREDERICO LEMOS DE ARRUDA, a Rua
Projetada, cujo nascedouro faz esquina com a Rua Miranda Reis, Bairro
Jardim Alvorada, nesta cidade.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/09/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1189/2004 - 21 de setembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em